



Programa ESCALA Estudantil – AUGM

Programa de intercâmbio Internacional
para estudantes de graduação



Chamada 02/2016

A Diretoria de Relações Internacionais - Gabinete do Reitor da UFRJ, no uso das suas atribuições, torna pública a seleção de estudantes de graduação da UFRJ para realização de intercâmbio acadêmico internacional, durante o primeiro semestre de 2017 (2017.1), para Instituições de Ensino Superior pertencentes à Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM / www.grupomontevideo.org)

I. DO OBJETIVO

Promover o intercâmbio de discentes da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e demais instituições pertencentes à Associação de Universidades Grupo Montevidéu (AUGM / www.grupomontevideo.org), proporcionando a alunos da graduação uma experiência acadêmica internacional que integrará seu Histórico Escolar.

II. DO PÚBLICO ALVO

O presente edital está destinado a alunos da UFRJ, devidamente matriculados em cursos de graduação, excetuando-se o curso de Medicina.

III. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

- a. Possuir, no ato da inscrição, Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.) maior ou igual a 7,0 (sete).
- b. Ter integralizado, no ato da inscrição, no mínimo 40% e no máximo 80% dos créditos necessários para a conclusão do seu curso.
- c. Ter menos de 30 (trinta) anos de idade no momento da inscrição.
- d. Não ter participado de programa de mobilidade com bolsa.

IV. DO AUXÍLIO FINANCEIRO

- a. A UFRJ concederá ao candidato auxílio financeiro, em parcela única no valor de R\$1000,00 (mil reais), para gastos pertinentes ao deslocamento.
- b. Está garantida a isenção das taxas acadêmicas na instituição anfitriã.
- c. A universidade anfitriã se encarregará do auxílio para alimentação e hospedagem, conforme determinação própria, que poderá variar de instituição para instituição.
- d. O candidato selecionado deverá contratar (e arcar com despesas relacionadas a) seguro-saúde de ampla cobertura que inclua, ao menos, assistência médico-hospitalar, cobertura dos custos de acidentes pessoais, invalidez e repatriação.

e. O estudante que, por qualquer motivo, não completar o intercâmbio para o qual foi selecionado, deverá restituir o valor integral do auxílio financeiro recebido até aquele momento em uma só parcela e até um mês após a caracterização da não realização ou da não conclusão do intercâmbio, ressalvados casos de força maior, a serem avaliados pelo Comitê Local UFRJ/AUGM.

i. Serão considerados casos de não conclusão o abandono ou a desistência após a assinatura do Termo de Compromisso pelo selecionado, bem como, ao final do intercâmbio, a comprovação de desempenho inferior a 60% (sessenta por cento) do plano de trabalho acordado.

V. DAS VAGAS, DAS IES DE DESTINO E DO PERÍODO DE INTERCÂMBIO

a. Serão oferecidas 06 (seis) vagas, sendo:

01 vaga para **Universidad Nacional de Córdoba** (Argentina)

01 vaga para **Universidad Nacional de Cuyo** (Argentina)

01 vaga para **Universidad Nacional del Litoral** (Argentina)

01 vaga para **Universidad Universidad Nacional de Rosario** (Argentina)

- *específica para estudante de Letras (Português/Espanhol)*

01 vaga para **Universidad de Santiago de Chile** (Chile)

01 vaga para **Universidad Mayor de San Andrés** (Bolívia)

b. O intercâmbio será realizado no primeiro semestre de 2017 (2017.1);

c. Os candidatos selecionados serão convocados pela Coordenação AUGM/UFRJ, por e-mail, para assinatura de processo de mobilidade e Termo de Compromisso.

d. Não será permitido aos candidatos escolher a universidade de destino. A alocação será feita de acordo com a disponibilidade das instituições acolhedoras.

e. A classificação do candidato não garante sua seleção para a bolsa, a qual está condicionada à efetiva oferta de vaga para o curso do candidato pela universidade de destino.

f. O não comparecimento dos selecionados no local e data estipulados por este edital ou por convocação da Coordenação AUGM/UFRJ, em qualquer momento do processo seletivo, caracteriza desistência da vaga.

VI. DAS INSCRIÇÕES

a. As inscrições serão realizadas de **27 de setembro a 18 de outubro de 2016**, nos dias, horários e locais especificados no cronograma em anexo.

b. A candidatura deverá ser feita dentro do prazo estipulado, não havendo possibilidade alguma de ser aceita após a data determinada por esta chamada.

c. Serão aceitas inscrições por procuração pública registrada em cartório.

VII. DOS DOCUMENTOS PARA SUBMISSÃO DE CANDIDATURA

a. O candidato deverá apresentar:

i. **Curriculum Vitae ou Lattes, com cópias comprobatórias das atividades indicadas no item VIII (alínea c. ii);**

ii. **Boletim Oficial da UFRJ;**

iii. **Declaração de matrícula ativa**, emitida pela secretaria acadêmica ou seção de ensino, **constando a porcentagem de créditos concluídos** (caso precise justificar a solicitação de tal documento, apresente este edital);

iv. **Autorização do coordenador do curso;** (modelo disponível no site da Faculdade de Letras / Intercâmbio);

v. **Cópia do passaporte**, que deverá ser válido por todo o período do intercâmbio (nome, número e foto devem estar visíveis na cópia). Serão aceitos, provisoriamente, protocolos pagos de agendamento de solicitação de passaporte;

vi. **Formulário de inscrição impresso e preenchido** (disponível no site da Faculdade de Letras / Intercâmbio);

vii. **Atestado de saúde física e mental;**

b. A documentação deverá ser entregue completa, na ordem indicada acima;

c. O candidato cuja documentação esteja incompleta ou incorreta terá sua inscrição cancelada.

VIII. DA SELEÇÃO E CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

a. Serão considerados eliminatórios os seguintes critérios:

i. Cumprimento das normas do edital;

ii. Desempenho acadêmico, com base no Coeficiente de Rendimento Acumulado (C.R.A.), igual ou superior a 7,0 (sete).

b. O C.R.A. será utilizado como primeiro critério de classificação.

c. Para desfazer eventuais empates, serão levados em consideração, na seguinte ordem:

i. Maior percentual de créditos obtidos;

ii. Participação em JIC e/ou qualquer atividade comprovada de monitoria na UFRJ.

iii. Maior nível de conhecimento da língua do país de destino.

IX. DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

- a. O resultado classificatório será divulgado através dos sites da Diretoria de Relações Internacionais (www.dri.ufrj.br) e da Faculdade de Letras (www.lettras.ufrj.br) até 21/10/2016;
- b. Interposições de recursos deverão ser realizadas através de correio eletrônico (para augm@reitoria.ufrj.br) impreterivelmente até 23/10/2016;
- c. Será divulgado novo resultado classificatório (até 25/10/2016), apenas em caso de alteração na classificação dos candidatos decorrente da interposição de recursos;

X. DOS CASOS OMISSOS

- a. Os casos omissos neste Edital serão dirimidos pelo Comitê Local UFRJ/AUGM.
- b. Em caso de dúvidas, contatar a Coordenação AUGM/UFRJ (augm@reitoria.ufrj.br). Somente dúvidas sobre questões não contempladas no edital serão respondidas.
- c. O Comitê Local UFRJ/AUGM é formado pelos dois Delegados Assessores da UFRJ na AUGM e por um representante do Conselho de Relações Internacionais da UFRJ.

Rio de Janeiro, 20 de setembro de 2016.

Danúzia Torres dos Santos

Coordenadora de Relações Internacionais da Faculdade de Letras (CRI-FL)

Delegada Assessora Substituta da UFRJ na AUGM

Vitor Alevato do Amaral

Diretor de Relações Internacionais da UFRJ (DRI/UFRJ)

Delegado Assessor da UFRJ na AUGM

Anexo
(Cronograma de inscrições)

DATA	HORÁRIO	LOCAL
27/09	11h às 15h	Faculdade de Letras - Núcleo de Intercâmbio Av. Horácio Macedo, 2151, sala D 116 Cidade Universitária
28/09	14h às 16h	Faculdade de Letras - Núcleo de Intercâmbio Av. Horácio Macedo, 2151, sala D 116 Cidade Universitária
04/10	11h às 15h	Faculdade de Letras - Núcleo de Intercâmbio Av. Horácio Macedo, 2151, sala D 116 Cidade Universitária
05/10	14h às 16h	Faculdade de Letras - Núcleo de Intercâmbio Av. Horácio Macedo, 2151, sala D 116 Cidade Universitária
06/10	11h às 14h	Instituto de Economia Av Pasteur 250, sala 133 Campus Praia Vermelha
11/10	11h às 15h	Faculdade de Letras - Núcleo de Intercâmbio Av. Horácio Macedo, 2151, sala D 116 Cidade Universitária
13/10	11h às 13h	Faculdade de Letras - Núcleo de Intercâmbio Av. Horácio Macedo, 2151, sala D 116 Cidade Universitária
17/10	- 10h às 12h - 13h às 15h	DRI – Setor de Intercâmbio Av. Pedro Calmon, 550, Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária
18/10	- 10h às 12h - 13h às 15h	DRI – Setor de Intercâmbio Av. Pedro Calmon, 550, Prédio da Reitoria, 2º andar Cidade Universitária